



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023

AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Redação final.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 30 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa